

obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Abril de 2022 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 40 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **23/05/2022**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), Psicopedagogo/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Trilha;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
13. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR - R\$ 8,00 h/Aula
SANTA LUZIA	METROPOLITANA DE SALVADOR	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
SANTA LUZIA	METROPOLITANA DE SALVADOR	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 43/2022

Processo: 069.1479.2022.0001766-50. **Partes:** SUDESB e o Município de Lafaiete Coutinho-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha 50x30M, no Município de Lafaiete Coutinho/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$871.326,13 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e vinte e seis reais e treze centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 17/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Freitas de Santana Junior, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 45/2022

Processo: 069.1475.2022.0001874-07. **Partes:** SUDESB e o Município de Itapebi-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para implantação do sistema de iluminação em LED no Estádio Municipal de Itapebi/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$398.418,13 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezoito reais e treze centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 16/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Juarez da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Itapebi-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 49/2022

Processo: 069.1475.2022.0001902-97. **Partes:** SUDESB e o Município de Nordestina-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal de Nordestina/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.194.711,79 (um milhão cento e noventa e quatro mil setecentos e onze reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 17/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eliete de Andrade Araujo, Prefeita Municipal de Nordestina-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 50/2022

Processo: 069.1475.2022.0001893-61. **Partes:** SUDESB e o Município de Lagedo do Tabocal/Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha tipo Campo Society 50x30m no Município de Lagedo do Tabocal/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região

Planejamento 6100/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 852.033,64 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 16/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antônio Marcos Araújo de Sena, Prefeito Municipal de Lagedo do Tabocal-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 48/2022

Processo: 069.1475.2022.0001900-25. **Partes:** SUDESB e o Município de Baixa Grande/Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal Amado Fontoura, Município de Baixa Grande/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6700/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 1.298.590,29 (um milhão duzentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 17/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilvan Rios da Silva, Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 47/2022

Processo: 069.1475.2022.0001894-42. **Partes:** SUDESB e o Município de Sebastião Laranjeiras-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha 50x30m no Município de Sebastião Laranjeiras/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6500/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$849.268,48 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 17/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Pedro Antonio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

Portaria nº 003/2022

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLA FERNANDA SILVA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 02.627.291 para prestar esclarecimentos sobre o Edital de Seleção Pública para contratação de artistas e bandas para viabilização do “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022”.

Setor: Diretoria de Operações Turísticas

Servidora responsável: Carla Fernanda Silva Alves da Costa

E-mail: carla.caffe@bahiatursa.ba.gov.br

Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Plataforma 4, Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador-Bahia.

Tel.: (71) 3115-6186

Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de maio de 2022.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Diretor Superintendente

Portaria nº 004/2022

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ZITOMIR SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 02.581.674 para prestar esclarecimentos sobre o Edital de Seleção Pública para contratação de grupos de Samba Junino para viabilização do “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022”.

Setor: Diretoria de Operações Turísticas

Servidora responsável: Zitomir Souza de Jesus

E-mail: zitomir@bahiatursa.ba.gov.br

Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Plataforma 4, Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador-Bahia.

Tel.: (71) 3115-6211

Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 17 de maio de 2022.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Diretor Superintendente